



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002269/2024-18

Unidade Gestora: VPAAPS/PR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE SE CELEBRA ENTRE SI FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Vice-Presidente, **Valcler Rangel Fernandes**, encontrado na Av. Brasil Nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 626, DOU de 22/05/2025, e Portaria nº 10 de 10/01/2024, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da FIOTEC, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.002269/2024-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 98/024 por 08 (oito) meses, com fulcro no que dispõe o art. 111 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência compreendida no período de 31/07/2025 a 31/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária, conforme saldo Nota de Empenho nº **2024NE001906**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documento SEI 5090583.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de 02/07/2025, conforme consta no documento SEI 5171670.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, da divulgação deste contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e acordo com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

PELA CONTRATANTE

Valcler Rangel Fernandes

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço de Formalização Contratual**, em 02/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALCLER RANGEL FERNANDES, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 03/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171687** e o código CRC **72208196**.

Referência: Processo nº 25380.002269/2024-18

SEI nº 5171687

Última atualização 03/07/2025

Data assinatura: 03/07/2025 **Início da Vigência:** 31/07/2025 **Final da Vigência:** 31/03/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/024 POR 08 (OITO) MESES, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 111 DA LEI 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 600.000,00 **Valor global:** R\$ 600.000,00

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/024 POR 08 (OITO) MESES, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 111 DA LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

00001/2024

Termo de Apostilamento

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

◀ Voltar



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 03/07/2025

Data assinatura: 03/07/2025 Início da Vigência: 31/07/2025 Final da Vigência: 31/03/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/024 POR 08 (OITO) MESES, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 111 DA LEI 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 600.000,00 Valor global: R\$ 600.000,00

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/024 POR 08 (OITO) MESES, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 111 DA LEI 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE